SUELEM REGINA BOCASANTA
LEILOEIRA PUBLICA OFICIAL

Rua 2900, 66 - Sala 1102 - Bairro Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-355
Fones: **(49) 98502-4761** |**(49) 98502-4761**
https://www.sb.leilao.br
contato@sbleiloes.lel.br

COMARCA DE CHAPECÓ-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 24/07/2024 - 14:30
2º Leilão: 26/07/2024 - 14:30
Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC
Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

~~LOTE: 000~~

~~**Imóvel Matrícula nº 21.977 do ORI da Comarca de Xaxim SC -**~~
~~PROCESSO Nº 0307647-85.2014.8.24.0018 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – EXEQUENTE: POMPEO FOMENTO MERCANTIL LTDA (PROCURADOR: ANTENOR LONGHI JUNIOR). EXECUTADA: IVETE TEREZINHA GABRIEL DALSANTO. BEM: Imóvel Matrícula nº 21.977 do ORI da Comarca de Xaxim SC. Fração de 14,28% do terreno rural, localizado na Linha Pilão de Pedra, em Xaxim SC, dentro da área maior de 34.623m². ÔNUS: AV-12-21.977 Indisponibilidade de Bens nos autos nº 2004.72.02.004226-7 em que é exequente União – Fazenda Nacional e R-20-21.977 Penhora nos autos nº 0307647-85.2014.8.24.0018 em que é exequente Pompeo Fomento Mercantil Ltda. Avaliação da fração em R$ 69.972,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais). Depositária: Ivanete Terezinha Gabriel Dal'Santo. Linha Pilão de Pedra, Xaxim SC. DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC.~~ **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 69.972,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 35.685,72

~~LOTE: 001~~

~~**Imóvel Matrícula nº 25.601 do ORI da Comarca de Xaxim SC -**~~
~~PROCESSO Nº 0307647-85.2014.8.24.0018 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – EXEQUENTE: POMPEO FOMENTO MERCANTIL LTDA (PROCURADOR: ANTENOR LONGHI JUNIOR). EXECUTADA: IVETE TEREZINHA GABRIEL DALSANTO. BEM: Imóvel Matrícula nº 25.601 do ORI da Comarca de Xaxim SC. Fração de 7,14% do terreno rural, localizado na Linha Pilão de Pedra, dentro da área maior de 30.000,47m². ÔNUS: R-10-25.601 Penhora nos autos nº 0307647-85.2014.8.24.0018 em que é exequente Pompeo Fomento Mercantil Ltda. Avaliação da fração em R$ 32.130,00 (Trinta e dois mil, cento e trinta reais). Depositária: Ivanete Terezinha Gabriel Dal'Santo. Linha Pilão de Pedra, Xaxim SC. DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC.~~ **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 32.130,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 16.386,30